



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

ERRATA 1 - No Anexo II – Conteúdo Programático, na parte dos Conhecimentos Específicos (Conhecimentos Pedagógicos e Legislação), para os cargos de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO e PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO SUBSTITUTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, por meio do seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** o edital de rerratificação ao edital de abertura do Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, **para contratação temporária de docentes para reger classes e ministrar aulas nas escolas integrantes da rede municipal de ensino**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

ONDE SE LÊ:

JÓFOLI, Zélia. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. In: *Educação: Teorias e Práticas*, ano 2, nº 2, Recife: Universidade Católica de Pernambuco, p. 191 – 208.

LEIA-SE:

JÓFILI, Zélia. Piaget, Vygotsky, Freire e a construção do conhecimento na escola. In: *Educação: Teorias e Práticas*, ano 2, nº 2, Recife: Universidade Católica de Pernambuco, dez. 2002, p. 191-208.

Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrição nº 002/2018 publicado no diário eletrônico do município de Orlândia no dia 25 de junho de 2018.

Orlândia, 01 de Agosto de 2018.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal de Orlândia